



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 121/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Zootecnia desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 28/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000518/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Zootecnia desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000518/99 acima mencionado:

01. ALDERIA FELISMINA DOS SANTOS (Matrícula Nº 9013701/9)
02. CLÁUDIO JOSÉ WANDERLEY NEVES DE CARVALHO (Matrícula Nº 8913708/6)
03. CRISTIANE FERRAZ DE AGUIAR (Matrícula Nº 9223755/0)
04. ELAINE ROSANA DE PAULA ALVES (Matrícula Nº 9313720/6)
05. FÁBIO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA (Matrícula Nº 9013716/7)
06. GÁUDIA MARIA COSTA LEITE PEREIRA (Matrícula Nº 9223757/6)
07. JOSÉ ROBERTO MOREIRA (Matrícula Nº 9223747/9)
08. LÍVIO ALVES DE LIMA NETTO (Matrícula Nº 9313724/9)
09. LUCIANA PRATES BOTELHO (Matrícula Nº 9223765/7)
10. MARCOS ANDRÉ SERPA DE MENEZES (Matrícula Nº 9313723/0)
11. PAULO EMÍLIO CARNEIRO DE SOUZA (Matrícula Nº 9213724/5)
12. PAULO RENATO BARROS ARAÚJO (Matrícula Nº 9223773/8)
13. PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA (Matrícula 9313721/4)
14. TEREZA MÔNICA GOMES DE ALMEIDA (Matrícula Nº 9013739/6)
15. WALTER DE SANTANA BOTELHO (Matrícula Nº 9223768/1)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 121/99 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =